



PORTARIA Nº 289 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02357/2017,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JOSÉ GENITO DE FREITAS**, matrícula 301, Trabalhador Braçal, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 27/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito